



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº103/2024

Baldim, 22 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baldim, nos termos do inc. III, alínea 'a' do art. 69 c/c art. 156 do Regimento Interno, devolvea V. Sa. o PL 16/2024, tendo em vista que a finalidade da proposição é REVERTER o bem ao patrimônio público, ainda que a doação não tenha sido formalizada, tendo em vista que as Leis Municipais nº 1.060/2011 e 1.263/2021 produziram efeitos durante sua vigência, o que impede a pura e simples revogação. Portanto, a proposta, como encaminhada, não se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico. Diante disso, solicita o envio de projeto de lei contendo a previsão de reversão do bem - Estádio Municipal Batutão, ao patrimônio municipal, bem como revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,


REMI RODRIGUES
Presidente

Ilmo. Sr.
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Baldim - MG

Recebido
23/05/2024
[Assinatura]
12:41